

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.**

Retifica e Ratifica Edital 15/19

**CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL DOS CANDIDATOS A MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital nº 15/19 quanto aos locais para votação, a fim de excluir a seção às determinações para campanha eleitoral dos candidatos ao Conselho Tutelar de Marau, a fim de excluir a seção 87, na Escola Anchieta:

3. DOS LOCAIS PARA VOTAÇÃO

Local da Urna	Urnas Agrupadas	Nº da Seção
Escola Anchieta	Anchieta	7, 19, 78, 87, 125, 140, 158, 166
	Progresso	31, 83,135, 153
	Santa Helena	152, 187
	Frei Wilson	182

Os demais itens deste Edital permanecem inalterados.

Marau, 13 de setembro de 2019.

Franciele Grando
Presidente do COMDICA